



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SÃO JOÃO, 55 - CENTRO  
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.705/0001-12

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

"Termo de Rescisão Contratual da Prestação de Serviços, na forma que específica e dá outras providências".

Pelo presente instrumento de RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado que o MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 06.553.705/0001-12, com sede na Rua São João, nº 55, Centro, Dom Expedito Lopes - Piauí, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Sr. ALEXCO DE MOURA BELO, RESCINDE A REQUERIMENTO DO CONTRATADO o Contrato de Prestação de Serviços firmado com LUCINEIDE MOURA LEAL SOUSA, brasileira, RG nº 1.818.688 SSP-PI, CPF nº 827.464.273-20, residente e domiciliada no povoado novo cajueiro zona rural de, Dom Expedito lopes - PI, por razões de interesse próprio da mesma, nos termos e condições da cláusula sétima do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado.

Em decorrência da presente RESCISÃO fica determinado o encaminhamento do mesmo ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com a presente RESCISÃO.

Estando justo e contratado, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes (PI), 25 de outubro de 2016.

*Alexco de Moura Belo*  
ALEXCO DE MOURA BELO

*Lucineide Moura Leal Sousa*  
LUCINEIDE MOURA LEAL SOUSA

Testemunhas:

*Alaycino de S. Lima* CPF nº 909088485-15  
*Marta Irene Gonçalves* CPF nº 005.768.383-22  
de S. Lima



PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO  
PRAÇA DA MATRIZ, 135  
06553911/0001-22 Exercício: 2016

**DECRETO Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.339**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$507.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		507.100,00	
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS		
36	04.122.0005.2013.0000 3.1.90.04.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E F CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 0C
37	04.122.0005.2013.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E F VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 0C
38	04.122.0005.2013.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E F OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	44.000,00 F.R.: 0 001 0C
44	04.122.0005.2013.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 001 0C
45	04.122.0005.2013.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	41.000,00 F.R.: 0 001 0C
64	28.843.0044.2025.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 0C
02 04 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
80	15.122.0005.2030.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT. DA SEC DE OBRAS E SERV. URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 001 0C

**DECRETO Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.339**

02 05 00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA		
128	12.361.0022.2038.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	8.000,00 F.R.: 0 001 0C
135	12.361.0022.2039.0000 3.3.90.30.00 008 210 000	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	20.000,00 F.R.: 0 008 0C
139	12.361.0022.2041.0000 3.3.90.36.00 008 210 000	MANTENÇÃO DA QUOTA SAL. EDUCAÇÃO-QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	5.000,00 F.R.: 0 008 0C
142	12.361.0022.2042.0000 3.3.90.33.00 008 210 000	MANUT. DO PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	8.000,00 F.R.: 0 008 0C
02 07 00	SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS		
210	20.122.0005.2057.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. DA AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 001 0C
02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB		
275	12.361.0022.2068.0000 3.3.90.36.00 009 240 000	MANUT. E ENCARG. COM PESSOAL ADMST - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB FUNDEB-OUTROS	6.000,00 F.R.: 0 009 0C
280	12.361.0022.2069.0000 3.1.90.11.00 009 230 000	MANUT. E ENCARG. COM PESSOAL ENS. FUND. - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO	148.900,00 F.R.: 0 009 0C
281	12.361.0022.2069.0000 3.1.90.13.00 009 230 000	MANUT. E ENCARG. COM PESSOAL ENS. FUND. - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO	20.000,00 F.R.: 0 009 0C
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
314	10.301.0017.2074.0000 3.3.90.30.00 010 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE SAÚDE	5.000,00 F.R.: 0 010 0C
317	10.301.0017.2074.0000 3.3.90.39.00 010 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE SAÚDE	1.200,00 F.R.: 0 010 0C
335	10.301.0018.2077.0000 3.1.90.04.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 0C
337	10.301.0018.2077.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 001 0C
370	10.305.0020.2082.0000 3.1.90.11.00 010 300 000	VIGILANCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	6.000,00 F.R.: 0 010 0C
02 12 00	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMS		
398	08.244.0015.2087.0000 3.1.90.04.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00 F.R.: 0 001 0C
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS		
28	04.122.0003.2012.0000 3.3.90.91.00 001 100 000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-44.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

(Continua na próxima página)